



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 89/P/2021

(Antecipação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26/11/2021)

No uso da competência conferida pela alínea m), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4, do artigo 40º, do mesmo diploma legal, determino o seguinte:

1.º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Barrancos, prevista para o dia 26 de novembro de 2021, é antecipada para o dia 25 de novembro, realizando-se a mesma no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com início às 09:30 horas.

2.º Comunique-se aos senhores vereadores e publicite-se nos locais do costume e no sítio eletrónico deste Município (www.cm-barrancos.pt).

O Presidente da Câmara Municipal de Barrancos

Leonel Caçador Rodrigues

LR /FR

